



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 251 DE 30 DE MAIO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23403.000256/2011-41:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-409, a partir de 16 de maio de 2011, ao servidor **GERALDO BONFIM FERNANDES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1143557, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Avançado Londrina, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso "Gestão de Recursos Humanos", com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Instituto Amazônica de Educação do Rio de Janeiro/RJ.


Neide Alves